DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.581, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), distribuído na seguinte dotação:

01 01 02 - Departamento Administrativo

01 031 0002 1002 0000 - Aquisição de Bens Móveis e Equipamentos R$ 134.000,00

Ficha 003 - Recursos Próprios.....R$ 134.000,00

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 01 02 - Departamento Administrativo

01 031 0002 2002 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara .....R$ 42.000,00

Ficha 004 - Recursos Próprios..... .....R$ 42.000,00

01 01 02 - Departamento Administrativo

01 031 0002 2002 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara .....R$ 10.000,00

Ficha 005 - Recursos Próprios.....R$ 10.000,00

01 01 02 - Departamento Administrativo

01 031 0002 2002 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara .....R$ 20.000,00

Ficha 006 - Recursos Próprios.....R$ 20.000,00

01 01 02 - Departamento Administrativo

01 031 0002 2002 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara .....R$ 23.000,00

Ficha 008 - Recursos Próprios.....R$ 23.000,00

01 01 02 - Departamento Administrativo

01 031 0002 2002 0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara .....R$ 7.000,00

Ficha 009 - Recursos Próprios.....R$ 7.000,00

01 01 02 - Departamento Administrativo

01 031 0002 2047 0000 - Desp. sob Regime de Adiantamento Câmara .R$ 19.000,00

Ficha 010 - Recursos Próprios.....R$ 19.000,00

01 01 02 - Departamento Administrativo

09 272 0002 0103 0000 - Custeio da Previdência - Legislativo.....R$ 13.000,00

Ficha 011 - Recursos Próprios..... R$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rubiácea, 22 de novembro de 2021.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 2.266, DE 23 DE NOVEMRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ATUAREM JUNTO AO PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor Marcio Adriano Garcia, portador do documento de identidade nº 33.773.354-5 expedido pela SSP/SP para, exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual COZINHALIMENTO.

Art. 2° Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior, fica nomeada a Sra. Elis Regina Moraes Felismino como GESTORA do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão convenente, de medidas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Art. 3° Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e ARQUIVADA na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PROCESO Nº. 049/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo menor preço global, que objetiva a aquisição de cestas natalinas, para serem destinadas aos servidores públicos municipais, estagiários, colaborados e trabalhadores da frente de trabalho, de acordo com a Lei nº. 1.869, de 19 de novembro de 2021l, conforme Termo de Referência anexo.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no e-mail: licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

a) Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

b) Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) número do Processo de dispensa de licitação;

d) descrição do objeto da presente dispensa de licitação, em conformidade com as especificações do objeto;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3697-9117.

Rubiácea, 25 de novembro de 2021.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

PROCESO Nº. 050/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo menor preço por item, que objetiva a aquisição de material didático para atender a demanda de alunos do ensino infantil e fundamental junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência anexo.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no e-mail: licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

a) Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

b) Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) número do Processo de dispensa de licitação;

d) descrição do objeto da presente dispensa de licitação, em conformidade com as especificações do objeto;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3697-9117.

Rubiácea, 25 de novembro de 2021.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal

Editais

EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA Estado de São Paulo TORNA PÚBLICO que se acha aberto procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 015/2021, Processo nº. 048/2021 do tipo de menor preço global, destinado à contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de processo seletivo, para provimento de funções temporárias, com a efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, observadas as especificações contidas no presente edital e Termo de Referência, cuja licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, devendo os envelopes "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTAS" serem entregues até as 13h30mim do dia 08 de dezembro de 2021, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita na Avenida Ministro Konder, 108, Rubiácea/SP, ficando designada a mesma data (08/12/2021), no horário das 13h40min, para o início da abertura dos envelopes, nas dependências do Paço Municipal.

Maiores informações sobre este procedimento licitatório poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Rubiácea, sita Avenida Ministro Konder, 108, em Rubiácea/SP, pelo telefone (18) 3697-9117, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.rubiacea.sp.gov.br

Rubiácea/SP, 25 de outubro de 2021.

Júlio César Felismino

Prefeito Municipal